

Protocolo nº 2021008778

Dispensa de Licitação nº 340/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Objeto licitado: Materiais para manutenção de bens móveis.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 466/2021 – LC, datado em 29 de abril de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 121,00 (cento e vinte e um reais)** com a pessoa jurídica **IRON MARIANO DA SILVA - CATALANO**, inscrita no **CNPJ nº 33.625.922/0001-43**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de maio de 2021.



**José Borges da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento